



*Câmara Mu-
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bom*

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001585/2016
Data: 16/12/2016 Horário: 17:28
Legislativo - PAR 193/2016

PARECER DA COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

Processo: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – PLC 24/2016.

Assunto: DISPÕE SOBRE O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.

Autoria: Senhor Prefeito Municipal.

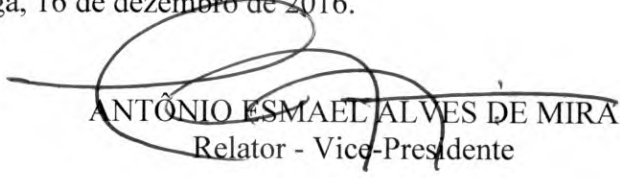
Relator Nomeado: Vereador ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA.

PARECER: A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, fundamentando-se nos artigos 30, incisos I e II, e 182 da Constituição Federal, e nos termos dos artigos 4º, incisos I e VIII, 32, incisos IV e V, 153 E 156 da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela legalidade do projeto.

No que se refere à análise da Comissão de Ocupação do Solo, Obras, Serviços Públicos, Esporte, Cultura, Turismo, Assistência Social, Saúde e Educação, este parecer acompanha, justifica e sintetiza a proposta de Inclusão de área no perímetro urbano do município. A proposta de Complementar, que acompanha este Parecer, inclui o novo texto da Lei e mapas.

Portanto, como Relator nomeado para o Projeto, concluo pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto supra citado.

Ibitinga, 16 de dezembro de 2016.


ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Relator - Vice-Presidente

Os demais Membros da Comissão acompanham o Parecer do Relator.


VALDECIR DE TRAQUE
Presidente


IGOR FIORENTINO
Secretário

**A Sua Senhoria
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

